



SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



A presidente da Comissão Processante de Julgamento da Chamada Pública 2025 Nicolly Rafaela Silva Leitão, nomeada no ato do dia 31/10/2024, Portaria nº 644, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. nº89, inciso IV, de 5 de outubro de 1989, e visando garantir a transparência, eficácia e eficiência no uso dos recursos públicos, considerando o disposto na resolução nº06/2020-CD/FNDE, de 08 de Maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos de educação básico no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE. Considerando o Decreto nº 44.731/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Programa de Auxílio à Alimentação Escolar- PAAE/PB, no âmbito da Secretária de Estado de Educação da Paraíba.

Venho tornar pública a solicitação das Amostras dos gêneros alimentícios dos agricultores familiares, empreendedores rurais e as organizações da agricultura familiar Cooperativas e grupos formais e informais, conforme condições e estabelecidas no Edital.

O prazo para entrega das mesmas será dia 10 de Março de 2025 a partir das 08:00 horas no Ginásio de esportes da EEEFM JOHN KENNEDY nº 515, Bairro Novo- Guarabira.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico da equipe de nutricionistas da SEE/NUNUE, a qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital nº 02/2025, considerando qualidade e uso a que se destinam.

A entrega das amostras fora do local, data, horário ou prazo indicado ou a sua reprovação pela equipe de nutricionistas, acarretará a inabilitação dos itens que estiverem em desacordo ou não forem apresentados, consecutivamente o agricultor familiar ou cooperativas será desclassificado.

Atenciosamente COMISSÃO PROCESSANTE DE JULGAMENTO DA 2ª
GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, aos 26 de fevereiro de 2025.

Nicolly Rafaela Silva Leitão

Presidente da comissão

